

PROCEDIMENTOS PARA POSSE

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFPB, por meio da Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas e da Divisão de Seleção e Provisão, no uso das atribuições legais e considerando a homologação final do resultado do Concurso Público nº 122/2018 para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, convoca os candidatos nomeados no Diário Oficial da União nº 173, de 06/09/2019, com vistas à Posse nos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DA OPÇÃO DE CAMPUS DE LOTAÇÃO

1. Os candidatos nomeados, após receberem a convocação, deverão providenciar a digitalização da documentação prescrita na página da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Progep (<http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios-para-a-posse-de-tecnico-administrativos.pdf/view>) no seguinte formato:

1.1 – Arquivo em PDF/A - é um formato de ficheiro para arquivamento de longo prazo de documentos eletrônicos.

1.2 – A digitalização deverá ser realizada em arquivos individualizados, ou seja, cada documento deverá ser digitalizado de forma separada dos demais.

1.2.1 – Os documentos que tiverem frente e verso deverão ser digitalizados em arquivo único.

1.3 – Caso os candidatos não consigam a digitalização dos documentos no formato solicitado, serão disponibilizados na Central de Atendimento ao Servidor - CAS da Progep scanner's para digitalização da documentação necessária à Posse no período de 16 até 27/09/2019.

1.4 – O candidato deverá enviar a documentação digitalizada no formato acima especificado por e-mail (posse@progep.ufpb.br) até 27/09/2019, a partir da publicação das nomeações.

1.5 – No e-mail o candidato também deverá solicitar o agendamento para fins de conferência da documentação no período de 16 até 27/09/2019, desde que posterior ao envio da documentação acima mencionada.

1.6 - O candidato nomeado também deverá informar sua preferência de lotação dentre os câmpus da UFPB, nos moldes abaixo, sendo as opções: *Campus I* (João Pessoa + Santa Rita e Mangabeira), *Campus II* (Areia), *Campus III* (Bananeiras) e *Campus IV* (Mamanguape + Rio Tinto):

1ª opção	2ª opção	3ª opção	4ª opção

1.7 - A manifestação de preferência não vincula o candidato obrigatoriamente à sua primeira opção, sendo a lotação realizada de acordo com a classificação no concurso público e com o edital de remoção interna.

1.8 - Não serão recebidos documentos de forma parcial. A não apresentação de qualquer documento exigido no edital de abertura e nos procedimentos para Posse (<http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios->

[para-a-posse-de-tecnico-administrativos.pdf/view](#)), dentro do prazo legal, acarretará a não habilitação para Posse.

1.9 - O não atendimento dos procedimentos no prazo legal implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2 - A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, realizada pelo Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) mediante a apresentação dos exames previstos nos procedimentos para Posse e no item 18.2 do edital de abertura do concurso público.

2.1 - O candidato nomeado deverá se dirigir ao SIASS previamente ao envio da documentação prevista no item I e somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, de acordo com laudo emitido pelo SIASS.

2.2 - Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

DA ACUMULAÇÃO

3 - Previamente ao envio da documentação solicitada no item I, o candidato deverá se dirigir à Comissão de Acumulação de Cargos e Empregos – CPACE com a documentação prescrita nos procedimentos para Posse (<http://www.progep.ufpb.br/progep/contents/documentos/formularios/procedimentos-necessarios-para-a-posse-de-tecnico-administrativos.pdf/view>) e no item 18.3 do edital de abertura do concurso público.

DA POSSE

4 – A Posse será realizada de forma coletiva prevista para o dia 04/10/2019, às 15h.

4.1 – Os candidatos oriundos de vacâncias devem solicitar a emissão do ato nos órgãos de origem com efeitos a partir 04/10/2019 (data da Posse).

4.2 – No dia 07/10/2019 será iniciado o curso de iniciação dos novos servidores, com a obrigatoriedade de participação de todos os empossados.

4.3 – O comparecimento ao curso de iniciação dos novos servidores no dia 07/10/2019 será considerado como efetivo exercício.